



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA

**ATA DE REUNIÃO - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA –  
SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ANO DE 2012, REALIZADA EM 18 DE  
ABRIL DE 2012.**

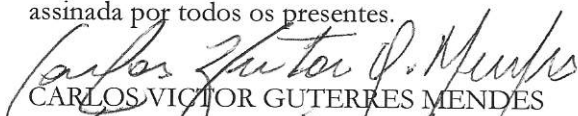
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Rua dos Búzios, lote dezoito, quadra trinta e cinco, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Extraordinária, designada para esta data. Após constatar a existência de quorum regulamentar o Senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a segunda Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2012, com a presença dos seguintes membros: Carlos Victor Guterres Mendes, Flávia Lucena Veiga Fernandes (Secretária executiva da CECA), Eliane Oliveira Abreu Alhadef, Clarissa Moreira Coelho Costa, Adriana Arouche Figueiredo, José Moura Ferreira e Genilde Campagnaro. Presente ainda os seguintes representantes da empresa VALE, Thiago Polisel, advogado da Vale, Vamberto Costa, líder de projetos da Vale e Margarida Miranda, analista ambiental da Vale. Em seguida, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes determinou à Secretaria Executiva que procedesse à leitura da pauta, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **01. Leitura e aprovação da ata da Reunião ordinária ocorrida em 11.04.2012; 02. Apresentação/avaliação e deliberação sobre o Plano de Trabalho de Comunicação Socioambiental das Unidades de Conservação Estaduais. 03. Análise e deliberação sobre a resposta da empresa Vale.** Ato contínuo, o Secretário solicitou a Câmara a inversão da pauta, para que primeiro fosse deliberado sobre a Compensação Ambiental do empreendimento Pier IV da Vale, mas especificamente sobre o valor devido a ser pago. Com a palavra Vamberto Costa, da Vale, que afirmou que a empresa concordou em pagar o valor atualizado totalizando o montante de **R\$ 7.912.438,34 (sete milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, em uma única parcela, a ser paga em até 30 dias corridos após a assinatura do Termo de Compromisso. Ainda por solicitação do senhor Thiago Polisel, advogado da Vale, fica registrado que em caso de dissenso relacionado ao conteúdo do Termo de Compromisso, bem como da Declaração de Responsabilidade a ser emitida pela Vale resta convencionado que nova assembleia será designada para ajuste dos termos, suspendendo-se o prazo para pagamento. Após, os funcionários da Vale se retiraram da Reunião e a CECA continuou seus trabalhos, **aprovando por unanimidade o valor a ser pago a título de Compensação Ambiental do empreendimento Pier IV da Vale.** Em seguida a senhora Clarissa apresentou o Plano de Trabalho de Comunicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA  
Rua dos Búzios, Lote: 18, Quadra 35, Calhau, CEP: 65071-700  
São Luis - MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CAMÂRA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-CECA

Socioambiental nas Unidades de Conservação Estaduais, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), contemplando a realização de reuniões e eventos de sensibilização ambiental; produção de vídeo-documentários; utilização de mídias eletrônicas e redes sociais e placas de sinalização. Foi apresentado ainda, como parte do detalhamento do Plano de Trabalho apresentado, o termo de referência específico que trata da produção de vídeo-documentários sobre as unidades de conservação estaduais, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os devidos procedimentos administrativo-financeiros. Ambos os documentos foram aprovados por unanimidade pela CECA e entregues para Genilde Campagnaro para as devidas providências. Por fim, ficou determinado o adiamento da próxima Reunião Ordinária prevista para o dia 25.04.2012 para uma data a ser designada e notificada a todos pela Secretária Executiva. Nada mais havendo a tratar, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes - Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

  
CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

  
FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES

  
ELIANE OLIVEIRA DE ABREU ALHADEF

  
GENILDE CAMPAGNARO

  
CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA

  
JOSÉ MOURA FERREIRA

  
ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

  
VAMBERTO COSTA

  
MARGARIDA MIRANDA

  
THIAGO POLISEL